



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.474, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 12/CPO PM/2016, 05 de dezembro de 2016, publicada no BRPM n. 110, de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2016, a **MAJ PM FISIO RE 06141-8 ELCIA ANDRADE DE BARROS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2016, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador